



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Folha nº 19
Proc. nº 40/21
Rubrica [assinatura]


AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por conveniente e oportuno, AUTORIZO a Contratação de empresa para a realização de exames de imagens, consultas especializadas e serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA.

Encaminhe-se o citado Processo à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pindaré Mirim - MA, 11 de março de 2021.

Atenciosamente,



Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração